## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_/ 2017

(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Sra. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** com o tema:

"Tráfico de Pessoas: precisamos combater este crime".

Com a presença dos seguintes convidados, dentre outros que serão apontados posteriormente:

Nome do Convidado	Cargo
1. Priscila Siqueira	Jornalista e importante ativista no combate ao tráfico de pessoas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O tráfico de pessoas-TP, é considerado pela Organização das Nações Unidas o pior desrespeito aos Direitos inalienáveis de um ser humano. Este crime transforma a pessoa em mercadoria tirando dela sua dignidade de condição humana.

Entretanto, nunca houve na história da humanidade tantas pessoas vivendo em estado de escravidão como agora, nos tempos atuais. Diferentemente da escravidão negra, que por tantos anos ocorreu em nosso país, atualmente todas as etnias podem ser vítimas deste crime perverso que rende lucros incalculáveis.

Pessoas são vendidas e compradas para o trabalho escravo: para a indústria sexual; para tirarem delas órgãos e tecidos; para a adoção ilegal. Homens, mulheres, jovens, crianças, adolescentes são transformados em mercadoria de consumo.

Gente vendendo gente em pleno século XXI?!...Sim, e é a própria ONU que afirma ser este um crime universal onde não há Nação inocente: ou ela vende ou compra pessoas como coisas a serem consumidas. E no Brasil, infelizmente, pessoas são compradas e vendias para toas as modalidades e tráfico humano.

Urge que a sociedade brasileira tome uma posição definitiva e eficaz na luta do enfrentamento a esse crime que nos enche de vergonha e indignação. Por este motivo, solicitamos esta audiência, afim de debatermos este tema mais a fundo.

Sala das Sessões,	de	de 2017
Α	na Perugini	
Deputa	da Federal P	T/SP